

PORTARIA PGR/MPF Nº 216, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Desonerar integralmente o Subprocurador-Geral da República CARLOS FREDERICO SANTOS de suas atribuições perante o 37º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal), bem como de sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), enquanto perdurar a sua delegação para officiar nos processos de matéria criminal da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, conforme Portaria PGR/MPF nº 213, de 4 de abril de 2022, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 44, de 5 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de abril de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS